



**Federação Alagoana de Judô**

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

[www.faju.com.br](http://www.faju.com.br)




Portaria 06/22.

Ref. Trata da exoneração de cargo na Coordenação de Arbitragem e afins.

O Presidente da Federação Alagoana de Judô no uso de suas atribuições estatutárias, vem por intermédio desta, exonerar o Sr. Charles da Silva Guimarães do cargo de Coordenador e integrante da Comissão Estadual de Arbitragem passando a desempenhar suas funções como membro da equipe de arbitragem.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 24 de outubro de 2022.

  
ANTONIO LUIZ MIHAZES FILHO  
PRESIDENTE